

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 020 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0830886-8	Alexandra Lima de Oliveira	ANU	01	2º	11/03/2019
1046368-5	Cláudia Silene Souza Dias Soares	TUNIV	01	5º	25/03/2019
1047029-2	Cléa Márcia Pereira Frôes	AUNIV	01	3º	20/03/2019
1046298-4	Dariosvaldo Cardoso de Andrade	TUNIV	01	5º	12/03/2019
0149846-8	Elizabeth Ferreira de Pádua Melo Franco	PES	02	1º	11/03/2019
1045759-6	Humberto Velloso Reis	TUNIV	01	5º	Retroativo a 11/02/2019
1046796-7	José César Marques dos Santos	AUNIV	01	3º	17/03/2019
1174560-1	Julianne de Freitas Silva	TUNIV	01	1º	07/03/2019
1061931-0	Karina Aguiar Vita	AUNIV	01	3º	20/03/2019
1212615-7	Naide de Moura Santos Mota	TUNIV	02	1º	06/03/2019
0255162-0	Rosina Rabelo Nuzzi Ribeiro	PES	03	5º	01/03/2019
1175029-6	Vanderley Pereira de Assunção	TUS	01	1º	05/03/2019

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0293541-9	Ernesto Queiroz de Freitas	PES	03	4º e 5º	12/03/2019
0190156-0	Maria Aparecida Vieira	PES	02	2º e 3º	11/03/2019

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1004031-9	Rita Edite Lopes Borges	PES	02	4º e 5º	01/03/2019

PARA GOZO DE 06 (SEIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046772-8	Maria Divina Gonçalves Gomes	AUNIV	01	3º e 5º	Retroativo a 21/02/219

PARA GOZO DE 08 (OITO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0271417-8	Maria de Fátima de Matos Maia	PES	03	5º, 6º e 7º	01/03/2019

PARA GOZO DE 09 (NOVE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0902159-3	José Eustáquio Narciso	PES	02	1º, 2º e 3º	01/03/2019

PARA GOZO DE 10 (DEZ) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045564-0	Luci Kikuchi	PES	01	1º, 2º, 3º e 4º	01/03/2019

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. Altera aResolução nº 4.182, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre ato declaratório, Auto de Constatação e outros procedimentos relativos a documento fiscal inidêneo ou falso, e seus efeitos, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos I e II do art. 3º da Resolução nº 4.182, de 20 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º – (...)
I – a orientação e a coordenação das diligências necessárias à lavratura de Auto de Constatação previsto no art. 134-B do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, bem como o encaminhamento para publicação, se for o caso, no órgão oficial dos Poderes do Estado ou no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda;
II – a análise e o encaminhamento para publicação, se for o caso, das declarações e dos atos declaratórios de idoneidade e falsidade emitidos pelo Fisco de outra unidade da Federação, no órgão oficial dos Poderes do Estado ou no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.”.

Art. 2º – O caput do art. 5º da Resolução nº 4.182, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º – O contribuinte que tenha encerrado irregularmente sua atividade será intimado, mediante publicação no órgão oficial dos Poderes do Estado ou no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, para apresentar os livros e documentos fiscais no prazo de dez dias.”.

Art. 3º – O caput do art. 7º da Resolução nº4.182, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 7º – A irregularidade passível de estorno de crédito de ICMS, nos termos do RICMS, apurada conforme esta resolução, será publicada no órgão oficial dos Poderes do Estado ou no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.”.

Art. 4º – O caput do art. 11 da Resolução nº 4.182, de 2010, passa avigorar com a seguinte redação:
“Art. 11 – As irregularidades relativas à inidoneidade e à falsidade de documentos fiscais que não implicarem em estorno de crédito do ICMS não serão publicadas, exceto aquelas solicitadas por autoridades públicas.”.

Art. 5º – Ficam convalidados os atos declaratórios de falsidade material, os atos declaratórios de falsidade ideológica e os Autos de Constatação publicados no órgão oficial dos Poderes do Estado no período de 1º de fevereiro de 2019 até a data de publicação desta resolução.
Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

27 1199318 - 1
Ato (s) do Secretário
ATO Nº 280

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 226, publicado em 30/01/2019, pelo qual LEONARDO ALVES DA SILVA foi nomeado(a) no cargo de provimento em comissão Assessor Fazendário I, Código AS-6 FA16, Símbolo F-4, Grau C.

ATO Nº 281
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 245, publicado em 30/01/2019, pelo qual MANOEL RODRIGUES DE SOUZA foi nomeado(a) no cargo de provimento em comissão Assessor I, Código AS-1 FA94, Símbolo F-5, Grau B.

ATO Nº 282
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, MASP 340637-8, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA07, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Corregedoria.

## Superintendência de Recursos Humanos

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 297515-9, Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor I, código AS-1, símbolo F5 grau “B”, FA62, a partir de 30/01/2019.

Masp 301438-8, Andrea Viegas Fonseca, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “D”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor 1, código AS-1, símbolo F5 grau “B”, FA19, a partir de 01/02/2019.

Masp 338849-3, Elizete Almeida Santana, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor 1, código AS-1, símbolo F5 grau “B”, FA41, a partir de 30/01/2019.

Masp 669214-9, Hamilton Gargary, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor 1, código AS-1, símbolo F5 grau “B”, FAS, a partir de 06/02/2019.

RETIFICA O ATO QUE REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, referente à servidora:
Masp 309753-2, Maria Luiza Couto, GEFAZ, publicado em 14/02/2019; onde se lê a partir de 05/02/2019, leia-se a partir de 24/01/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

27 1199442 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 190.062-0, Onofre Antônio Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 234.623-7, José Antônio Gontijo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 234.678-1, Moacyr Pereira Guimarães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 254.947-5, Maria Aparecida dos Santos Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 262.382-5, Ricardo Costa Domingues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 262.928-5, Ana Maria Boaventura Bernardes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 262.948-3, Maria Perpétua do Socorro de Castro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 271.913-6, Rita de Cássia Fernandes Onofri, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 272.244-5, Eustáquio Leitão de Menezes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 284.074-2, Hermínio Alves Vieira Filho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 287.136-6, Luiz Otávio Dutra, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 288.308-0, Luiz Antônio Borges, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 288.314-8, Márcia Cristina Brito do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 288.316-3, Marcus Valério Rodrigues Machado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 296.413-8, Danilo Vilela Prado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 296.422-9, Giovana Maria Lima Domingues Gatti, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/3/2019;
-Masp 297.207-3, Edna Rezende da Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 297.673-6, João Batista Maria Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 297.694-2, Maria Lucia Rodrigues, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/3/2019;
-Masp 300.035-3, Nilton Mateus, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/3/2019;
-Masp 301.473-5, Maurício de Paula Bomfim, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 306.812-9, Lúcia Helena de Castro Lopes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/3/2019;
-Masp 307.325-1, José Rafael de Oliveira Freire, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 309.068-5, Sílvio José Landim, AFRE, por 5(cinco) meses, sendo 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 309.412-5, Elisabete Batista Martins da Silva Barros, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/3/2019;
-Masp 309.743-3, Geraldo Joabe da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 310.026-0, Cádmo Matias da Mota, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/3/2019;
-Masp 310.034-4, Flávio Antônio dos Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/3/2019;
-Masp 310.051-8, Paulo Sérgio de Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/3/2019;
-Masp 314.065-4, Lucília Aparecida Pinheiro Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 315.360-8, Claudilene da Silva Luz, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 318.111-2, Valtemir Anuar Mizziara, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 326.516-2, Marina Rodrigues Marques, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 327.072-5, Vitória Régia Rodrigues da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 327.259-8, Roseli Aparecida Pereira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/3/2019;
-Masp 334.013-0, Maria Vitoria Ferreira Avila, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 335.325-7, José Antônio Vieira, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 339.211-5, Heitor Moreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 339.216-4, Maristela Alves de Araujo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 339.848-4, Valéria Marques Gomides, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 340.149-4, Rosângela de Souza Oliveira Affonso, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 340.225-2, Nivaldo de Oliveira Guirra, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/3/2019;
-Masp 340.404-3, José Geraldo Cruz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 340.642-8, Tânia Maria Caetano de Oliveira do Amaral Cerqueira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/3/2019;
-Masp 340.791-3, Lineu José dos Santos, GEFAZ, por 6(seis) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, 1(um) mês referente ao 4º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 348.785-7, José Humberto Pereira Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/3/2019;
-Masp 349.148-7, Luiz Fernando Nogueira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/3/2019;
-Masp 351.107-8, Maria Fátima de Souza Pazini, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 355.412-8, Ana Maria da Silva Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/3/2019;
-Masp 355.919-2, Benildo Duarte Lemes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 356.172-7, Ciro Barreto Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/3/2019;
-Masp 357.062-9, Eva Vasconcelos de Abreu, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 357.260-9, Francisco Lopes Mendes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 357.894-5, Isaias José Freire, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/3/2019;
-Masp 358.564-3, José Geraldo Nunes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 358.920-7, Júlio Cezar Oliveira Mariano, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 358.942-1, Jurandir Francisco Figueiredo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 359.514-7, Márcio Mafra Muniz de Alcântara, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 360.690-2, Mariana de Fátima Cêzar, TFAZ, por 4(quatro)

meses, sendo 1(um) mês referente ao 4º quinquênio e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 361.071-4, Milton Vilela Maciel, TFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 8/3/2019;
-Masp 361.163-9, Nauta Maria de Souza e Silva, AFAZ, por 4(quatro) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 361.457-5, Oswaldo Bleme Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1º/3/2019;
-Masp 361.889-9, Robson Gonçalves dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 8/3/2019;
-Masp 361.981-1, Ronaldo Misseno Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/3/2019;
-Masp 362.924-3, Weber Rodrigues de Souza, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/3/2019;
-Masp 371.198-3, Jetrícia Varella Amorim, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/3/2019;
-Masp 371.775-8, Sirlene Maria Gramigna da Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 372.445-7, Luiz Macário Pereira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 380.323-6, Rosane da Costa Fernandes, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 381.389-6, Kátia Maria Guimarães, AFRE, por 2(dois) meses, sendo 1(um) mês referente ao 4º quinquênio e 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 381.441-5, Claudia Rodrigues da Franca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 381.458-9, Marlene Machado Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 386.741-3, Juares Guido Correa Hott, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 386.936-9, Fausto Cezar de Figueiredo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 386.940-1, Luiz Antônio Gomes Villela, AFRE, por 6(seis) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 2º quinquênio, 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 6/2/2019;
-Masp 386.998-9, Rogério Pires de Sousa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/3/2019;
-Masp 387.244-7, Maria Goretti Figueiredo Dionizio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 387.250-4, Sérgio Roberto Ferreira Schalcher, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 387.778-4, Benito Duarte de Godoi, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 387.780-0, Jefferson Roesberg, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/3/2019;
-Masp 455.468-9, Marcelo Ricardo Henriques de Sousa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 455.503-3, Rita de Cássia Morais Maia, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/3/2019;
-Masp 456.944-8, Avelino Yuji Nakazima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 458.125-2, José Fernandes de Almeida, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/3/2019;
-Masp 458.126-0, Flávio Geraldo Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 546.658-6, Alexandre Barbosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/3/2019;
-Masp 546.666-9, Rosemeire Filenga, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 12/3/2019;
-Masp 668.379-1, Mauricio Drummond, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 668.382-5, José Humberto Miloni, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/3/2019;
-Masp 668.406-2, Carlos Luiz Mendes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 668.436-9, Fabricia Frederico Senra, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 668.452-6, Olinda Yukiko Gushi, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 668.479-9, Elcio Alves Vieira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 668.707-3, Aguilaldo Barbosa de Paula, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 668.893-1, Valéria Cristina Caldas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/2/2019;
-Masp 669.037-4, Paulo Roberto Cotta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 669.642-1, Marcos Giovanni Garbero, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 669.860-9, Vinicius Zatte Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/3/2019;
-Masp 669.881-5, Franco Dany Brito Antunes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 669.970-6, Patrícia de Castro Rezende Garcia, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 752.233-7, Nathan Oliveira Fernandes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 752.528-0, Heyder Antônio Almeida Celestino, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2019;
-Masp 752.590-0, Guilherme Alberto Dias Castro Júnior, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/3/2019;
-Masp 752.597-5, Fabrício Corrêa Gonzaga, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 906.493-2, Antônio Umberto Borges, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 906.522-8, Valdeci Pereira da Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2019;
-Masp 907.377-6, Sônia Viana de Sá, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2019;
-Masp 921.943-7, Aurélio Pinto Júnior, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/3/2019;
-Masp 924.822-0, José Fernando Alves Lopes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/3/2019;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado 15/8/2018, na parte referente à servidora:

-Masp 667.607-6, Adriana Paulino, AFRE, a partir de 6/8/2018, conforme solicitação, SEI 2853/2019-21, datado em 21/2/2019;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado 31/1/2019, na parte referente à servidora:

-Masp 359.361-3, Luzia Helena de Oliveira Santos, TFAZ, a partir de 6/2/2019, conforme solicitação datada em 1º/2/2019;

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Recursos Humanos

27 1199349 - 1

## Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem: